

EMPREGO DO VOCATIVO E DO PRONOME DE TRATAMENTO

Na redação oficial há poucas questões recorrentes, porém, quando abordadas em provas, frequentemente envolvem o emprego do vocativo e do pronome de tratamento. Dessa forma, torna-se essencial distinguir corretamente ambos e compreender seu uso adequado.

VOCATIVO

O vocativo tem a função de chamar ou invocar alguém, sendo utilizado para estabelecer comunicação direta.

Exemplo: “Lucas, faça-me um favor” ou “Ó Lucas”. No contexto da redação oficial, o vocativo segue normas específicas para o tratamento de autoridades.

A forma “Excelentíssimo Senhor” acompanhada do respectivo cargo é empregada **exclusivamente** para **três autoridades no âmbito federal**:

1. O chefe do Poder Executivo – Presidente da República.
2. O chefe do Poder Legislativo – Presidente do Congresso Nacional.
3. O chefe do Poder Judiciário – Presidente do Supremo Tribunal Federal (STF).

Para essas três autoridades, deve-se utilizar “Excelentíssimo Senhor” seguido do cargo correspondente.

No caso de demais autoridades, adota-se a construção “**Senhor**” seguida do cargo específico. Assim, para governadores, juízes, deputados, senadores e outras autoridades, a forma correta é:

- “Senhor Governador”,
- “Senhor Juiz”,
- “Senhor Deputado”,
- “Senhor Senador”, entre outros.

Obs.: o vocativo deve ser sempre isolado por vírgulas. Esse é um princípio fundamental que deve ser memorizado e aplicado corretamente.



ATENÇÃO

Na redação oficial, o vocativo “Excelentíssimo Senhor” é reservado exclusivamente para os chefes dos três Poderes em âmbito federal.

Para as demais autoridades, utiliza-se “Senhor” seguido do cargo correspondente.

Além dessas regras, algumas observações são essenciais:

1 Extinção dos tratamentos “Digníssimo” e “Ilustríssimo”

Os tratamentos “Digníssimo” e “Ilustríssimo” não são mais utilizados para autoridades dos Poderes. A justificativa para essa supressão baseia-se no fato de que qualquer ocupante de cargo público ou político já é considerado digno e ilustre, tornando desnecessária a repetição desses termos.

2 Vocativo para particulares

O uso do vocativo “Senhor” é permitido ao se dirigir a particulares. Assim, ao se referir a um indivíduo específico, é possível utilizar “Senhor” seguido do nome próprio, como em “Senhor Lucas”, ou ainda a construção “Prezado Senhor Lucas”, ambas aceitas na redação oficial. Essa diretriz foi introduzida na terceira edição do Manual de Redação da Presidência da República.

3 “Doutor” não é forma de tratamento

O termo “Doutor” não constitui uma forma de tratamento oficial, mas sim um título acadêmico. Dessa forma, apenas aqueles que concluíram um curso universitário de Doutorado devem ser designados como “Doutor”.

Apesar do uso cultural do termo para profissionais da área da saúde e do direito, essa prática não encontra respaldo no Manual de Redação da Presidência da República. Historicamente, essa tradição surgiu no Brasil em razão da existência inicial de apenas três faculdades – Direito, Medicina e Engenharia Civil –, cujos formados eram tratados como Doutores por convenção social. No entanto, conforme a lógica oficial do Manual, o título só deve ser utilizado para quem completou todas as etapas acadêmicas necessárias, incluindo a graduação, o mestrado e o doutorado.

PRONOME DE TRATAMENTO

O pronome de tratamento é utilizado para referir-se à pessoa com quem ou sobre quem se fala. Para compreender o uso adequado dos pronomes de tratamento, é essencial diferenciar “Vossa” e “Sua”.

- **“Vossa”** é empregado quando se dirige diretamente à pessoa.
 - **Com quem se fala.**
- **“Sua”** é utilizado ao mencionar alguém indiretamente.
 - **De quem se fala.**



10m

Uso de “Vossa Excelência” e “Vossa Senhoria”

1. “Vossa Excelência”

O tratamento “Vossa Excelência” é utilizado para **todas as autoridades** dos Três Poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário).

Assim, aplica-se a:

- Presidente da República.
- Ministros de Estado.
- Senadores.
- Deputados.
- Magistrados.
- Outras autoridades de alto escalão dentro desses Poderes.

Em um documento oficial destinado ao Presidente da República, por exemplo, a redação correta seria: **“Excelentíssimo Senhor Presidente, Vossa Excelência deve comparecer...”**

Por exemplo, em um documento oficial direcionado a um deputado, a forma correta seria: **“Senhor Deputado, Vossa Excelência...”** – nesse caso, “Vossa Excelência” é um pronome de tratamento, pois há uma comunicação direta com a autoridade.

Se a referência ao deputado fosse feita para um terceiro, o correto seria: **“O deputado esteve presente. Sua Excelência manifestou-se sobre o tema.”**

2 “Vossa Senhoria”

O tratamento “Vossa Senhoria” destina-se às demais autoridades que não fazem parte da alta cúpula dos Três Poderes e também aos particulares.

Entre aqueles a quem se aplica “Vossa Senhoria”, incluem-se:

- Delegados de Polícia.
- Servidores públicos em geral.
- Cidadãos particulares.

O delegado de polícia, por exemplo, não integra a estrutura de cúpula dos Três Poderes, razão pela qual seu tratamento adequado em documentos oficiais é “Vossa Senhoria”.



DIRETO DO CONCURSO

36. (CESPE/TELEBRAS) O pronome de tratamento adequado para se dirigir a vice-governadores e secretários de Estado é Vossa Excelência.



Vocativo:

- Senhor vice-governador,
- Senhor secretário

Pronome de tratamento para ambos o caso da questão:

- Vossa excelência

37. (CESPE/ANTAQ) O tratamento Digníssimo deve ser empregado para todas as autoridades do poder público, uma vez que a dignidade é tida como qualidade inerente aos ocupantes de cargos públicos.



Isso foi extinto.

38. (CESPE/ANTAQ) Em comunicação dirigida a um juiz, deve ser empregado o vocativo “Senhor Juiz,”.



Vocativo: Senhor Juiz,

Pronome: Vossa excelência.

39. (CESPE/STJ) O vocativo adequado, na elaboração de expediente oficial dirigido ao emitente da comunicação em apreço, seria “Digníssimo Senhor”, seguido do nome do cargo correspondente.



Foi abolido.

40. (CESPE/TELEBRAS) É obrigatório, nas comunicações oficiais, o emprego do superlativo ilustríssimo para as autoridades que recebem o tratamento de Vossa Senhoria e para particulares.



Foi abolido.

41. (IADES/ELETRONBRAS/2015) De acordo com o Manual de Redação da Presidência da República, em correspondências oficiais, foi abolido o pronome de tratamento

- a) Excelentíssimo.
- b) Reverendíssimo.
- c) Digníssimo.
- d) Eminentíssimo.
- e) Meritíssimo.



Digníssimo foi abolido.

Alguns tratamentos formais utilizados na comunicação oficial não são detalhados no Manual de Redação da Presidência da República, pois esse documento regula a correspondência dentro da administração pública. No entanto, existem casos específicos de pronomes de tratamento aplicáveis a determinadas autoridades religiosas e jurídicas que, embora amplamente utilizados, não estão contemplados pelo manual.

Entre esses tratamentos, destacam-se:

- **“Reverendíssimo”** – utilizado para bispos e arcebispos.
- **“Eminentíssimo”** – empregado para cardeais.
- **“Meritíssimo”** – utilizado para juízes, embora não previsto pelo manual de redação.
- **“Vossa Santidade” ou “Santíssimo”** – formas de tratamento destinadas ao Papa.

Esses pronomes de tratamento são reconhecidos e empregados em contextos específicos, mas não estão incluídos nas diretrizes do Manual de Redação da Presidência da República, pois este se limita à comunicação oficial dentro da administração pública. Como a estrutura administrativa não contempla cargos eclesiásticos, não há previsão formal para bispos, arcebispos, cardeais e demais membros do clero.

No caso dos juízes, embora exerçam função pública, não são enquadrados como autoridades dos Três Poderes no mesmo nível que ministros ou chefes de Poder. Dessa forma, na comunicação oficial, o tratamento correto é “Vossa Excelência”, conforme determinado pelo manual, e não “Meritíssimo”.

O conhecimento dessas distinções é fundamental para o uso adequado das formas de tratamento dentro e fora do âmbito da administração pública.

42. (UFU-MG/2017) Considerando as formas de tratamento utilizadas nas redações oficiais, assinale a alternativa correta.

- a) Dispensa-se o uso de Ilustríssimo para as autoridades que recebem o tratamento de Vossa Senhoria.
- b) Recomenda-se abreviar pronomes de tratamento em comunicações dirigidas a altas autoridades.
- c) Usa-se o vocativo Excelentíssimo Doutor em comunicações dirigidas aos chefes de poder, seguido do cargo respectivo.
- d) Utiliza-se o tratamento Vossa Excelência Reverendíssima para altas autoridades do poder judiciário.



b) Não se recomenda a abreviação de pronomes de tratamento em comunicações dirigidas a altas autoridades. Embora a abreviação seja permitida em alguns casos, isso não se aplica às altas autoridades dos Três Poderes, como o Presidente da República, o Presidente do Congresso Nacional e o Presidente do Supremo Tribunal Federal. Esse ponto será abordado com mais detalhes em uma próxima aula.

c) O vocativo “Excelentíssimo Doutor” não deve ser utilizado em comunicações dirigidas aos chefes de Poder. O termo “Doutor” é um título acadêmico e não uma forma oficial de tratamento para autoridades.

d) O tratamento “Vossa Excelência Reverentíssima” não é utilizado para altas autoridades do Poder Judiciário. Essa forma de tratamento é empregada para bispos e arcebispos, podendo ser substituída por “Vossa Reverência”. Para autoridades do Poder Judiciário, o tratamento correto é apenas **“Vossa Excelência”**.

43. (UFU-MG/2012) A respeito de correspondência oficial, assinale a alternativa INCORRETA.

a) O emprego do superlativo ilustríssimo para as autoridades que recebem o tratamento de Vossa Senhoria e para particulares está dispensado, sendo suficiente o uso do pronome de tratamento Senhor.

b) Nas comunicações oficiais, deve-se privilegiar o “padrão oficial de linguagem”, isto é, a linguagem burocrática.

c) Em comunicações oficiais, o uso do tratamento digníssimo (DD) às autoridades está abolido, porque a dignidade é um pressuposto para que se ocupe qualquer cargo público.

d) Por ser título acadêmico, doutor, deve ser empregado apenas em comunicações dirigidas a pessoas que tenham tal grau por terem concluído curso universitário de doutorado.



Não há um padrão oficial de linguagem, mas existe uma norma culta a ser seguida. Dessa forma, erros de concordância, regência, pontuação e demais aspectos gramaticais não podem ser cometidos.

Um mero vocativo – **minha querida** – uma explosão de emoções. Soubessem os gramáticos dos efeitos devastadores do termo, ele estaria entre os essenciais.

No que se refere aos sentidos e aspectos gramaticais do texto, bem como à adequação da linguagem à comunicação oficial, julgue os próximos itens.

44. (QUADRIX/SEDF-DF/2017) Em “Soubessem os gramáticos dos efeitos devastadores do termo”, o segmento “os gramáticos” é empregado como termo essencial da oração.



Termos essenciais da oração: sujeito + predicado.

Soubessem os gramáticos dos efeitos devastadores do termo.

Soubessem – verbo. Possui valor condicionante.

Os gramáticos – sujeito.

45. (QUADRIX/SEDF-DF/2017) A oração “Soubessem os gramáticos dos efeitos devastadores do termo” expressa sentido concessivo em relação à outra oração do período.



Tem valor condicionante.

46. (QUADRIX/SEDF-DF/2017) O vocativo destacado no texto é adequado para integrar comunicação oficial por meio eletrônico, entre setores de um mesmo órgão, dado o grau de informalidade que caracteriza esse expediente.



O vocativo destacado no texto **não** é adequado para integrar comunicações oficiais por meio eletrônico, mesmo entre setores de um mesmo órgão, pois a formalidade deve ser mantida nesses expedientes.

Embora o e-mail apresente um grau de informalidade maior em relação a outros documentos administrativos, ele é considerado um **documento oficial** e, portanto, exige uma estrutura formal adequada. Para que tenha validade documental, o e-mail deve possuir certificação digital e assinatura eletrônica quando necessário.

Assim, o uso de vocativos excessivamente informais, como expressões coloquiais ou termos afetivos, não é apropriado nesse contexto.

47. (UNIVERSA/SEGPLAN-GO/2015) Com base no previsto no Manual de Redação da Presidência da República, assinale a alternativa correta a respeito da redação de correspondência oficial.

- a) Em uma correspondência enviada a Senador da República, deve-se empregar o seguinte vocativo: Excelentíssimo Senhor Senador.
- b) A forma de tratamento adequada a uma correspondência oficial encaminhada a um delegado de polícia é a seguinte: Doutor Delegado de Polícia.
- c) Ao encaminhar um documento oficial ao secretário de Segurança do estado, o perito criminal deve utilizar o seguinte fecho: Atenciosamente.
- d) Decorre, entre outros aspectos, do próprio assunto das correspondências oficiais o fato de elas caracterizarem-se pela impessoalidade.



a) Em uma correspondência enviada a um senador da República, o vocativo correto não é **“Excelentíssimo Senhor Senador”**, pois o termo **“Excelentíssimo”** é reservado exclusivamente para os chefes dos Três Poderes (Presidente da República, Presidente do Congresso Nacional e Presidente do Supremo Tribunal Federal). O vocativo adequado para um senador é **“Senhor Senador”**.

b) O tratamento adequado em uma correspondência oficial dirigida a um delegado de polícia **não é** “Doutor Delegado de Polícia”. O título **“Doutor”** deve ser utilizado apenas para aqueles que concluíram um curso de doutorado. Embora exista um costume de tratar delegados e profissionais do Direito como “Doutores”, essa prática não está prevista no Manual de Redação da Presidência da República.

c) Quando um perito criminal encaminha um documento oficial ao Secretário de Segurança, o **fecho adequado não é “Atenciosamente”**, mas sim **“Respeitosamente”**. Esse fecho é utilizado quando há uma relação hierárquica entre o remetente e o destinatário, sendo o destinatário uma autoridade superior.

d) A impessoalidade é uma característica fundamental das correspondências oficiais. Essa característica decorre, entre outros aspectos, do próprio conteúdo dos documentos, que devem ser redigidos sem envolvimento subjetivo do remetente, garantindo um tom objetivo e institucional.

GABARITO

36. C

40. E

44. C

37. E

41. c

45. E

38. C

42. a

46. E

39. E

43. b

47. e

Este material foi elaborado pela equipe pedagógica do Gran Concursos, de acordo com a aula preparada e ministrada pelo professor Lucas Gonçalves Lemos.

A presente gravação tem como objetivo auxiliar no acompanhamento e na revisão do conteúdo ministrado na videoaula. Não recomendamos a substituição do estudo em vídeo pela leitura exclusiva deste material.
